



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

Projeto Lar São Vicente de Paulo Estadual

1 - DADOS DA ENTIDADE:

Entidade: Lar São Vicente de Paulo

CNPJ: 51.504.017/0001-17

Endereço: Rua Sergipe nº 205

Bairro: Centro Município: Manduri Estado: SP

Telefone: (14) 98815-6551

E-mail: lsvp.manduri@hotmail.com

DRADS: Avaré

Utilidade Pública Municipal nº. 491/84

Utilidade Pública Estadual nº. 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº. 17.466/200-93

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: José Carlos Mendonça

Cargo/ Função: Presidente

RG nº. 10.195.010-X

Endereço: - Rua Acre, nº866 Parque das Abelhas

Cidade: Manduri Cep: 18.780-046

Telefone: (14) 98815-6551

3- IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome: Jessica Cristina dos Santos

Cargo/Função: Assistente Social

RG nº: 48.932.494-0

Endereço: Gabriel Rossi Barros, nº 217 - Centro

Cidade: Manduri Cep: 18.780-000

Telefone: (14) 99805-5464



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

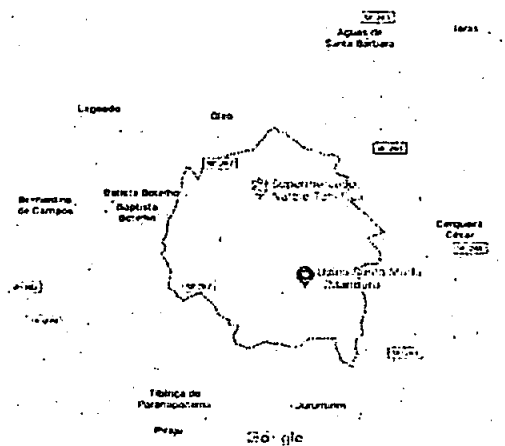
Utilidade Pública Estadual nº10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

4- CARACTERIZAÇÃO SÓCIOECONÔMICA DA REGIÃO:

4.1. Localização:

Localizada na região sudoeste do estado de São Paulo e com extensão territorial de 229,40 km², Manduri fica distante 334 km da capital do estado; limita-se ao sul com o município de Piraju, ao norte com o de Bernardino de Campos, a oeste com o de Cerqueira César e a leste com o de Óleo e Águas de Santa Bárbara.



Fonte: [https://www.google.com/maps/place/Manduri,+SP-+Município+de+Manduri+\(no+centro+da+imagem\)+2023](https://www.google.com/maps/place/Manduri,+SP-+Município+de+Manduri+(no+centro+da+imagem)+2023).

4.2. Área de Abrangência:

O Lar São Vicente de Paulo de Manduri é referência para atendimento do município, que é composto pelos seguintes bairros na zona urbana: Centro, Parque das Abelhas, Residencial Clélia I e II, Residencial Julieta, CDHU, CDHU II, denominado Pedro Nicolau Arbex, Nosso Teto, Santo Antônio, Maria Vitória, Distrito de São Berto, Distrito Industrial, além de bairros da zona rural. A Entidade possui convênio para atendimento dos idosos de Óleo, Águas de Santa Bárbara, Taguai, Manduri e Estado, que é repassado através da Prefeitura de Manduri.

4.3. Caracterização Socioeconômica da população da área abrangência: (*)

O projeto atenderá 32 (trinta e dois) idosos acolhidos no Lar São Vicente de Paulo do Município de Manduri/SP, com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependências, em situação de vulnerabilidade devido à situação de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

4.4. Características da população a ser atendida:

Público Alvo: Idosos

Faixa Etária: Igual ou superior a 60 anos

Horário de Atendimento: Ininterrupto (24 h)

Regime de Atendimento: Unidade Institucional

Sexo: Ambos os sexos

Capacidade: 32 (vinte e oito) idosos

Lotação Média Mensal: 24 (vinte e quatro) idosos

5 – IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROTEÇÃO:

Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

5-1 Descrição do Projeto: PROJETO “TEMPO DE AFETO”.

Período de execução: 11 (onze) meses.

5-2 Justificativa:

O Lar São Vicente de Paulo, fundado em 04/07/1968, oferta o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, Tipificado pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificações Nacional de Serviços Socioassistenciais, oferecendo proteção integral a 24 idosos com capacidade para 32, de ambos os sexos, com faixa etária de 60 anos ou mais; o que inclui abrigo, alimentação. São (6) seis refeições diárias como: café da manhã, colação, almoço, café da tarde, jantar, chá da noite, cuidados pessoais individualizados e de higiene pessoal, como corte de cabelo, unhas e barbas. O atendimento consiste ainda, em cuidados de saúde, tendo em vista as desvantagens advindas do ciclo geracional, sendo que a Entidade abriga atualmente 13 idosos com Grau de Dependência I, 04 idosos com Grau de Dependência II, e 10 idosos que ao longo do tempo desenvolveu Grau de Dependência III, estando aos cuidados de 01 (uma) técnica de enfermagem, 02 (duas) auxiliares de enfermagem, 08 (oito) cuidadores de idosos e 01 (uma) enfermeira que zelam dos idosos e ministram medicamentos mediante o receituário médico e qualquer dúvida são encaminhados ao pronto atendimento do município. O Lar possui sala de fisioterapia com aparelhos, no qual os idosos fazem seus exercícios com acompanhamento da fisioterapeuta, conforme orientação médica,

As ações sócias assistenciais desenvolvidas pela Instituição consistem em: realização do acompanhamento individual com o acolhido, onde são desenvolvidas atividades para o



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

fortalecimento de vínculos, visitas domiciliares para preservar e/ou aproximar os vínculos familiares fragilizados assim resgatando suas origens e respeitando seus direitos, organização dos prontuários, elaboração dos de relatórios mencionando a necessidade de cada um no seu dia a dia, encaminhamentos e inserção em projetos /programas de capacitação, mobilização para o exercício da cidadania, articulação de rede de serviços socioassistenciais, articulação com serviços de políticas públicas setoriais, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos para que em trabalho conjunto sejam realizadas intervenções no âmbito da Proteção Social visando melhorar os resultados estabelecidos nos planejamentos diários, mensal e anual.

Além dessas ações, o profissional desenvolve na Instituição atividades socioeducativas, incluindo uma programação mensal com comemorações (aniversariantes do mês, datas comemorativas: dias dos pais, das mães, festa junina, Natal e Ano Novo), eventos, encontro intergeracional, passeios locais, como feira da lua, sorveteria, padarias, horto florestal, passeios em cidades vizinhas como: cascata, balneário que se localiza na cidade de Águas de Santa Barbara, zoológico, tardes festiva, lanches diferenciados, com a comunidade local e familiares, elaboração de artigos artesanais, viabilizando assim as formas alternativas de participação, ocupação e convívio com os demais. Os idosos participam ainda de cerimônias religiosas na Capela localizada no espaço da Entidade se assim desejarem, de acordo com sua crença religiosa.

Na Entidade é realizado um trabalho interdisciplinar com a equipe da enfermagem, e feita a organização e realização de treinamentos e capacitação do pessoal técnico com vistas a qualificar o atendimento ao idosos, identificar o grau de dependência assim podendo auxiliar suas atividades diárias na medida de suas necessidades, implantar a utilização de protocolos de atendimento, registrar observações, manter em seu quadro de avisos exames e consultas medicas atualizados, executar ações para definir estratégias para a promoção da saúde.

A convocação da família e/ou responsável nas situações de internações, alta hospitalar e óbito-observando-se que, nem todos os idosos têm acesso aos familiares, ficando assim, de inteira responsabilização da Entidade para fazer todo o procedimento para o sepultamento. Normas, rotinas e da oferta de atendimento, identificar e trabalhar os aspectos sociais da real situação, garantir a participação dos mesmos no processo de reabilitação, bem como informação de sua situação de saúde e a discussão sobre as suas necessidades e possibilidades de recuperação.



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

Planejar, supervisionar, executar e avaliar com a equipe de enfermagem ações que assegurem a saúde enquanto direito.

O Lar São Vicente de Paulo de Manduri é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos que atua na proteção social de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, oferecendo acolhimento institucional, cuidados básicos, alimentação, acompanhamento social e garantia de direitos, conforme preconiza a Política Nacional do Idoso e o Estatuto da Pessoa Idosa.

Para que a instituição possa manter suas atividades de forma regular, legal e com qualidade, torna-se imprescindível o custeio de despesas operacionais e administrativas essenciais, que garantem o funcionamento adequado da entidade e a continuidade do atendimento aos idosos acolhidos.

O presente projeto tem como finalidade o custeio de despesas fixas e indispensáveis, descritas a seguir.

Custeio da folha de pagamento dos profissionais envolvidos na execução das atividades propostas.

A contratação de profissional da área jurídica é fundamental para orientação e acompanhamento de questões previdenciárias dos idosos (INSS), regularização de benefícios assistenciais e aposentadorias, apoio jurídico à instituição em demandas legais, contratos, adequações normativas e cumprimento da legislação vigente. Esse serviço assegura a defesa dos direitos dos idosos e a segurança jurídica da entidade.

O combustível é essencial para, deslocamentos para atendimentos externos (INSS, bancos, fóruns, cartórios e órgãos públicos), transporte para consultas médicas, exames, retirada de medicamentos e outras necessidades dos idosos, atividades administrativas externas da instituição. Sem esse recurso, o acesso dos idosos a serviços básicos e direitos fundamentais fica comprometido.

A impressora é equipamento indispensável para, emissão de relatórios administrativos e financeiros, impressão de documentos legais, contratos, prontuários, prestações de contas e formulários, atendimento às exigências de órgãos fiscalizadores e financiadores. O aluguel garante manutenção contínua, qualidade de impressão e redução de custos com reparos e aquisição de equipamentos.



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

Custeio de serviços de contabilidade é obrigatória e essencial para organização financeira e fiscal da entidade, elaboração de prestações de contas, cumprimento das obrigações legais, tributárias e trabalhistas, manutenção da transparência e credibilidade institucional.

O serviço contábil assegura a regularidade da entidade perante órgãos públicos, conselhos e financiadores.

O custeio das despesas acima descritas é fundamental para garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Lar São Vicente de Paulo de Manduri, assegurando atendimento digno, legal e humanizado às pessoas idosas acolhidas.

6 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

6.1. Objetivo Geral

Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo Lar São Vicente de Paulo de Manduri, por meio do custeio de despesas operacionais e administrativas essenciais, assegurando a regularidade legal, financeira e jurídica da instituição, bem como a proteção dos direitos e o atendimento digno às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.

6-2 Objetivos específicos:

Assegurar acompanhamento jurídico contínuo, por meio do custeio de profissional da área do Direito, visando a orientação previdenciária dos idosos junto ao INSS e a regularização das demandas legais da instituição.

Viabilizar o deslocamento da equipe e o transporte necessário para atendimentos externos, consultas médicas, acesso a benefícios previdenciários, atividades administrativas e demais necessidades dos idosos acolhidos, por meio do custeio de combustível.

Garantir a estrutura administrativa adequada da entidade, com o custeio do aluguel de impressora, possibilitando a emissão de documentos, relatórios, prontuários e prestações de contas exigidas pelos órgãos fiscalizadores. Manter a regularidade contábil, fiscal e trabalhista da instituição, por meio do custeio de serviços de contabilidade, assegurando transparência, legalidade e conformidade com a legislação vigente.



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

7 – PÚBLICOS ALVO

O Projeto vai atender 24 (vinte e quatro) idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com renda familiar de 0 (zero) a 2 (dois) salários.

8 – METAS:

Essa verba de recursos de capital e custeio irá nos trazer mais tranquilidade, dessa forma poderemos proporcionar uma qualidade de vida mais saudável aos nossos acolhidos.

09- ESPAÇO FÍSICO: a entidade conta com:

- ✓ 01 refeitório
- ✓ 01 capela
- ✓ 01 área verde para cultivo de frutas e hortaliças
- ✓ 01 sala de TV
- ✓ 01 lavanderia
- ✓ 01 rouparia
- ✓ 15 chalés/dormitórios com banheiro próprio
- ✓ 01 sala de enfermagem com dependências para a equipe
- ✓ 01 cozinha com despensa
- ✓ 01 área coberta de recreação e convívio
- ✓ 03 salas administrativas com um sanitário de uso comum
- ✓ 01 sala para a Assistente Social
- ✓ 01 sala para nutricionista
- ✓ 02 salas de almoxarifado
- ✓ 01 garagens
- ✓ 01 sala de fisioterapia
- ✓ 02 banheiros externo
- ✓ 01 sala de psicologia
- ✓ 01 Área verde de cultivo de frutas e hortaliças;



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
Combustíveis e Lubrificantes automotivos	Despesas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos em geral e todos os óleos lubrificantes. Exemplo: Despesa com Gasolina, Óleo Diesel, Álcool combustível, Graxas, Óleo para Freio, aditivos, etc.

<u>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
Encargo Financeiro Dedutíveis e Indedutíveis	Despesas com encargos. Registra o valor das despesas com correção monetária incidente sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas, INSS e salário.
Serviços de Pessoa Jurídica	Contabilidade e advogada.
Aluguel de impressora	Aluguel de impressora.

<u>Material de Consumo</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR TOTAL MENSAL</u>
1º FEVEREIRO	INSS	R\$ 5.000,00
		TOTAL R\$ 5.000,00
2º MARÇO	SALÁRIOS	R\$ 5.860,00
	ADVOGADA	R\$ 759,00
	COMBUSTIVEL	R\$ 300,00
	ALUGUEL DE	R\$320,00
	IMPRESSORA	
	CONATBILIDADE	R\$ 670,00
		TOTAL R\$ 7.909,00



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

3º ABRIL	SALÁRIOS ADVOGADA COMBUSTIVEL ALUGUEL DE IMPRESSORA CONTABILIDADE INSS	RS 5.860,00 RS 759,00 RS 300,00 RS 320,00 RS 670,00 RS 5.000,00 TOTAL RS 12.909,00
4º MAIO	SALÁRIOS ADVOGADA COMBUSTIVEL ALUGUEL DE IMPRESSORA CONTABILIDADE INSS	RS 5.860,00 RS 759,00 RS 300,00 RS 320,00 RS 670,00 RS 5.000,00 TOTAL RS 12.909,00
5º JUNHO	SALÁRIOS ADVOGADA COMBUSTIVEL ALUGUEL DE IMPRESSORA CONTABILIDADE INSS	RS 5.860,00 RS 759,00 RS 300,00 RS 320,00 RS 670,00 RS 5.000,00 TOTAL RS 12.909,00



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

6º JULHO	SALÁRIOS ADVOGADA COMBUSTIVEL ALUGUEL DE IMPRESSORA CONTABILIDADE INSS	RS 5.860,00 RS 759,00 RS 300,00 RS 320,00 RS 670,00 RS 5.000,00 TOTAL RS 12.909,00
7º AGOSTO	SALÁRIOS ADVOGADA COMBUSTIVEL ALUGUEL DE IMPRESSORA CONTABILIDADE INSS	RS 5.860,00 RS 759,00 RS 300,00 RS 320,00 RS 670,00 RS 5.000,00 TOTAL RS 12.909,00
8º SETEMBRO	SALÁRIOS ADVOGADA COMBUSTIVEL ALUGUEL DE IMPRESSORA CONTABILIDADE INSS	RS 5.860,00 RS 759,00 RS 300,00 RS 320,00 RS 670,00 RS 5.000,00 TOTAL RS 12.909,00



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

9º OUTUBRO	SALÁRIOS ADVOGADA COMBUSTIVEL ALUGUEL DE IMPRESSORA CONTABILIDADE INSS	RS 5.860,00 RS 759,00 RS 300,00 RS 320,00 RS 670,00 RS 5.000,00 TOTAL RS 12.909,00
10º NOVEMBRO	SALÁRIOS ADVOGADA COMBUSTIVEL ALUGUEL DE IMPRESSORA CONTABILIDADE INSS	RS 5.860,00 RS 759,00 RS 300,00 RS 320,00 RS 670,00 RS 5.000,00 TOTAL RS 12.909,00
11º DEZEMBRO	SALÁRIOS ADVOGADA COMBUSTIVEL ALUGUEL DE IMPRESSORA CONTABILIDADE INSS GÊNEROS ALIMENTICIOS	RS 5.860,00 RS 759,00 RS 300,00 RS 320,00 RS 670,00 RS 5.000,00 RS 1.887,32 TOTAL RS 14.796,32
TOTAL		130.977,32



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

A tabela encontra-se de acordo com a portaria nº 448/02 -Natureza e despesas.

VALOR TOTAL- R\$ 130.977,32 (cento e trinta mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Gastos destinados ao custo GND3 segundo a Lei 432/64, capítulo III ART.12 E ART

12- PRAZO INICIAL E PRAZO FINAL

A vigência do projeto se iniciará a partir da liberação dos recursos financeiros a serem utilizados para custeio da entidade, no período de execução de 11 (onze) meses, conforme descrito no projeto. O prazo final para conclusão do projeto será a partir da liberação do recurso, cotação de orçamento, aquisição e prestação de contas do determinado objeto da proposta.

13- EFEITOS POSITIVOS MENSURÁVEIS E ESPERADOS

Com a utilização desse recurso iremos proporcionar uma melhor qualidade de vida aos nossos acolhidos.

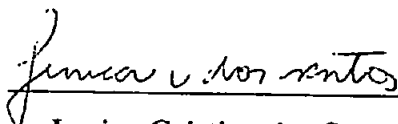
14- METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos resultados positivos será por meio da prestação de contas, através de comprovantes de pagamento e possíveis fotos para evidenciar a utilização do recurso.

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 130.977,32 (cento e trinta mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

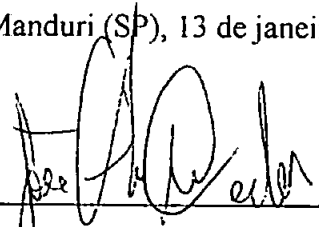
Manduri (SP), 13 de janeiro de 2026.



Jessica Cristina dos Santos

Assistente Social

CRESS: 60.461



José Carlos Mendonça

Presidente

RG: 10.195.010-X